



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 200/2017,**  
De 09 de janeiro de 2017

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL ODIMAR DE ASSUMPÇÃO, E  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JURANDI DELL OSBEL**, Prefeito de Entre Rios,  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas  
atribuições legais e em conformidade com a Lei  
Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor ODIMAR DE  
ASSUMPÇÃO, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a iniciar em 09 de janeiro de  
2017 e terminar em 07 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único As férias de que trata o *artigo 1º* foram  
acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de outubro de 2016. Sendo que foram  
comprados 10 dias pela Administração Municipal.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em  
06 de abril de 2015 a 05 de abril de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 09 de janeiro de 2017.

**JURANDI DELL OSBEL**  
*Prefeito Municipal*